

---

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**PORTARIA Nº 115/2019**

Altera o Inciso I da Portaria nº 080, de 21 de março de 2019.

SIMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

I- O inciso I da Portaria nº 080, de 21 de março de 2019, que “Concede férias a Servidora que menciona, e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I- Conceder férias à servidora LEANDRA FERNANDES DE MOURA TURATTI, lotada no cargo em comissão de Assessora Parlamentar III, no período de 22 de março a 05 de abril, e de 02 a 16 de agosto do corrente ano, totalizando trinta dias, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.”

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2019.

**SIMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Rodrigo Gazette de Souza  
**Código Identificador:856BB975**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 25/06/2019. Edição 2378  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>